

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 012/2021, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

"FIXA OS VENCIMENTOS DOS ASSESSORES PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que, em sessão ordinária do dia 04 de novembro de 2021, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Os Assessores Parlamentares do Quadro de Pessoal de provimento em comissão da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, a que se refere Resolução Legislativa nº 022/2017, perceberão os vencimentos de acordo com a tabela constante do Anexo Único da presente Resolução.

§ 1º. Fica estabelecido que somente poderão ser nomeados até 10 (dez) Assessores Parlamentares para cada gabinete dos vereadores.

§ 2º Cada gabinete dos vereadores disponibilizará, mediante dotação orçamentária, do valor correspondente de até R\$- 20.000,00 (vinte mil reais), para ser distribuída no provimento dos cargos de Assessor Parlamentar.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 01.01.2022.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 05 de novembro de 2021.

Franciney Freitas de Souza

Presidente

Elter de Queiróz Nóbrega

1º Secretário

ANEXO ÚNICO

AP - I	1.100,00
AP - II	1.200,00
AP - III	1.250,00
AP - IV	1.275,00
AP - V	1.450,00
AP - VI	1.500,00
AP - VII	2.000,00
AP - VIII	2.600,00
AP - IX	3.000,00
AP - X	3.500,00

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 013/2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DO VICE-PRESIDENTE DESTA CASA LEGISLATIVA, VEREADOR CLERTON GASPAR DE SOUZA E DO VEREADOR GILMAR GILES DE OLIVEIRA PARA A CIDADE DE RIO BRANCO-ACRE, PARTICIPAR DE REUNIÕES NOS SEGUINTE ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-SESACRE, CASA CIVIL E DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que, em sessão ordinária do dia 09 de novembro de 2021, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do Vice-Presidente desta Casa Legislativa - vereador Clerton Gaspar de Souza e do vereador Gilmar Giles de Oliveira, para a cidade de Rio Branco-Acre, participar de reuniões de interesse da municipalidade nos seguintes Órgãos: Secretaria de Estado de Saúde-SESACRE, Casa Civil e Departamento de Políticas para a Juventude, no período de 10 a 13 de novembro de 2021.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 04 (quatro) diárias, a cada vereador.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 10 de novembro de 2021.

Franciney Freitas de Souza

Presidente

Elter de Queiróz Nóbrega

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 014/2021, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL NO EVENTO DE GESTÃO PÚBLICA, NA CIDADE DE PORTO VELHO-RO".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que, em sessão ordinária do dia 11 de novembro de 2021, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Os vereadores Antônio Cosmo Braga da Costa, Manoel Benício Oliveira de Miranda e Omar de Almeida Farias, representarão a Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul no Evento "GESTÃO PÚBLICA - TEMA: "VEREADOR E A FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL TÉCNICAS LEGISLATIVAS", a realizar-se na cidade de Porto Velho-RO, no período de 23 a 26 de novembro de 2021.

Art. 2º - Os representantes de que trata o artigo 1º desta Resolução, deverão apresentar relatório circunstanciado da sua participação no evento.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução, correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, devendo incidir os gastos efetivados pelos representantes, referentemente ao pagamento de passagens de ônibus e 05 (cinco) diárias a cada vereador.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 12 de novembro de 2021.

Franciney Freitas de Souza

Presidente

Elter de Queiróz Nóbrega

1º Secretário

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO 01/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020-SRP

Objeto: Fornecimento de Material Permanente e Consumo de Informática.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.171.000/0001-00.

04.012.548/0001-02.

CONTRATADO: N. A. PEQUENO, com endereço na Rua Djalma Dutra, nº 511, Bairro Colégio, CNPJ/MF 13.816.960/0001-76.

VALIDADE: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

Assinam Franciney Freitas de Souza, presidente da Câmara Municipal, e o representante da empresa N. A. PEQUENO.

ITENS CONTRATADOS:

LOTE II EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	PREÇOS	
					V. UNIT.	V. TOTAL
01	Computador (Desktop-Básico), que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo intel core i3 7100 OU AMD FX 8350 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 1TB terá byte 7200 rpm; memória ram de 04 (QUATRO) gigabytes, em 01 (UM) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior, operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura atx, microatx, btx ou microbtx; possuir pelo menos 01 (um) slot pci-express 2.0 x16 ou superior; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo hdmi, display port ou dvi; unidade combinada de gravação de disco ótico cd, dvd rom; teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scroll (com fio); monitor de led 18.5 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000; sistema operacional windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento 12 MESES DE GARANTIA	CENTRIUM	UNID	10	R\$ 3.590,00	R\$ 35.900,00
02	Computador (Desktop-Básico), que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo intel core i5 7400 OU AMD Ryzen 5 1600X ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 1TB terá byte 7200 rpm; memória ram de 08 (OITO) gigabytes, em 02 (UM) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes, do tipo sdram ddr4 2.133 mhz ou superior, operando em modalidade dual channel; a placa principal deve ter arquitetura atx, microatx, btx ou microbtx; possuir pelo menos 01 (um) slot pci-express 2.0 x16 ou superior; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo hdmi, display port ou dvi; unidade combinada de gravação de disco ótico cd, dvd rom; teclado usb, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse usb, 800 dpi, 2 botões, scroll (com fio); monitor de led 18.5 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000; sistema operacional windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento 12 MESES DE GARANTIA	CENTRIUM	UNID	8	R\$ 4.180,00	R\$ 33.440,00
03	Notebook Microprocessador Intel Core i3: Deverá possuir memória mínima de 04 (quatro) GB; Deverá ser no padrão DDR4 ou superior; Deverá possuir, no mínimo, 01 (um) slot livre para futuras expansões; Unidade de disco rígido interna com capacidade mínima de armazenamento de 500 GB 7200 rpm, do tipo SATA, ou superior; Tela Plana: Tamanho de 14", TFT color (matriz ativa) ou LED; Controladora gráfica com no mínimo 01 (um) GB de memória, compartilhada com a do sistema operacional; interfaces: Com no mínimo 01 (um) conector HDMI Deverá possuir 01 (um) conector RJ-45 fêmea integrado à placa-mãe. Deverá suportar taxa de transmissão de 10/100/1000 Mbps; Deverá possuir placa de rede Wireless Integrado no equipamento Controladora de som com 02 (dois) alto-falantes estéreos, saída para fone de ouvido integrado; Câmera de vídeo (webcam) integrada ao gabinete; Deverá possuir no mínimo 02 (duas) interfaces padrão USB 2.0 ou superior; Teclado padrão ABNT-2 com todos os caracteres da língua portuguesa. Luzes acopladas para indicar e permitir monitoramento das condições de funcionamento do equipamento com, no mínimo, os indicadores de acesso a disco, recarga e fonte alternada, Fonte externa de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático; Bateria principal de Íon de Lítio (Lithium-Íon), com no mínimo 04 (quatro) células, do mesmo fabricante do equipamento principal. O equipamento deverá ser entregue com o Sistema Operacional Microsoft Windows 10, 64-Bit, português, pré-instalado, em português do Brasil; Os equipamentos possuem garantia por um período mínimo de 1 ano local dada pela empresa vencedora do equipamento. 12 MESES DE GARANTIA	ACER	UNID	10	R\$ 3.390,00	R\$ 33.900,00

04	<p>Notebook Microprocessador Intel Core I5: Deverá possuir memória mínima de 04 (quatro) GB; Deverá ser no padrão DDR4 ou superior; Deverá possuir, no mínimo, 01 (um) slot livre para futuras expansões; Unidade de disco rígido interna com capacidade mínima de armazenamento de 1 TB 7200 rpm, do tipo SATA, ou superior; Tela Plana: Tamanho de 14", TFT color (matriz ativa) ou LED; Controladora gráfica com no mínimo 01 (um) GB de memória, compartilhada com a do sistema operacional; interfaces; Com no mínimo 01 (um) conector HDMI Deverá possuir 01 (um) conector RJ-45 fêmea integrado à placa-mãe, Deverá suportar taxa de transmissão de 10/100/1000 Mbps; Deverá possuir placa de rede Wireless Integrado no equipamento Controladora de som com 02 (dois) alto-falantes estéreos, saída para fone de ouvido integrado; Câmera de vídeo (webcam) integrada ao gabinete; Deverá possuir no mínimo 02 (duas) interfaces padrão USB 2.0 ou superior; Teclado padrão ABNT-2 com todos os caracteres da língua portuguesa. Luzes acopladas para indicar e permitir monitoramento das condições de funcionamento do equipamento com, no mínimo, os indicadores de acesso a disco, recarga e fonte alternada, Fonte externa de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático; Bateria principal de Ion de Lítio (Lithium-Ion), com no mínimo 04 (quatro) células, do mesmo fabricante do equipamento principal. O equipamento deverá ser entregue com o Sistema Operacional Microsoft Windows 10, 64-Bit, português, pré-instalado, em português do Brasil; Os equipamentos possuem garantia por um período mínimo de 1 anos local dada pela empresa vencedora do equipamento. 12 MESES DE GARANTIA</p>	ACER	UNID	8	R\$ 4.080,00	R\$ 32.640,00
05	<p>Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner), especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza); memória 32 MB; resolução de impressão 2400 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 2400 x 600; velocidade de impressão 20 PPM preto e branco; capacidade de entrada da bandeja 250 páginas; ciclo mensal 10.000 páginas; fax opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n; frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia mínima de 12 meses.</p>	BROTHER	UNID	10	R\$ 2.390,00	R\$ 23.900,00
06	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA INK TANK (IMPRIMI/CÓPIA/DIG/WIFI 18PPM) Funções / Características: Imprimir, copiar, digitalizar, rede sem fio Tecnologia de impressão: Jato de Tinta Térmico Velocidade de Impressão, Preto (ISO): Até 8 ppm; Saída da primeira página, preto: Até 13 segundos; Preto (rascunho): Até 20 ppm Velocidade de Impressão, Cor (ISO): Até 5 ppm; Saída da primeira página em cores: Velocidade máxima 17 segundos; Cor (rascunho): Até 16 ppm Resolução de impressão máxima, Preto (Melhor): Até 1200 x 1200 dpi renderizados; Resolução de impressão máxima, Cor (Melhor): Até 4800 x 1200 dpi otimizados em cores Conectividade Padrão: 1 Hi-Speed USB 2.0 e Wi-fi Ciclo mensal, A4: Até 1000 páginas Garantia (meses): 12 meses</p>	HP	UNID	10	R\$ 1.480,00	R\$ 14.800,00
07	<p>No-Break (para computador), especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; no-break com potência nominal de 700VA; potência real mínima de 700w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 05 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; 12 MESES DE GARANTIA</p>	SMS	UNID	10	R\$ 680,00	R\$ 6.800,00
08	<p>SCANNER DIGITALIZADOR COLORIDO, USB, WIFI ,DUPLEX Digitalização Frente e Verso (Duplex): Sim Capacidade Máxima de Papel: 50 folhas (ADF) Ciclo de Trabalho Diário: Até 2500 digitalizações PDF Pesquisável: Sim Velocidade de Digitalização: Até 30/60 ppm (simplex/duplex) Sensor de Imagem: CIS Duplo Resolução Óptica: 600 x 600 dpi Interface USB Direta: Sim Interface Padrão: Wireless 802.11 b/g/n, Ethernet Gigabit 10/100/1000Base-T, Hi-Speed USB 2.0 Garantia: Limitada de 1 ano Voltagem: Bivolt Velocidade Máx. Digitalização (Duplex): 60 ipm (colorido e monocromático) Velocidade Máx. Digitalização: 30 ppm (colorido e monocromático) Tipo de Scanner: CIS Duplo Tamanho do Documento (Mínimo): 5,1 cm (Largura) x 7 cm (Largura) Tamanho do Documento (Máximo): 21,6 cm (Largura) x 497,8 cm (Comprimento)* Resolução Interpolada: 1200 x 1200 dpi Profundidade de Tons de Cinza: 256 níveis Profundidade de Cor: 30 bits (entrada) / 24 bits (saída) Fonte de Alimentação: Alimentação CA (110-240 V Display Touchscreen Colorido de 3,7" com Swipe Ciclo de Trabalho Diário: Até 2500 digitalizações Capacidade de Entrada de Papel: 50 folhas ADF Garantia 1 ano</p>	BROTHER	UNID	5	R\$ 20.525,00	R\$ 102.625,00
09	<p>NOBREAK INTERACTIVE 1500VA ENTRADA BIVOLT E SAÍDA 115V 5 TOMADAS + EXTENSÃO Garantia (meses): 12 meses</p>	SMS	UNID	10	R\$ 1.298,00	R\$ 12.980,00

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL

AVISO DE ANULAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 01/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020-SRP

A Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul - Acre, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tomar sem efeito a Publicação Extrato do Contrato Administrativo nº 01/2021, firmado com a empresa N.A. PEQUENO. Data da Publicação: Diário Oficial do Estado no dia 18 novembro de 2021 (quinta-feira), na Edição nº 13.166, pag. 69.